



C
AB
AB

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

ATA Nº 5

-----Aos onze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Redondo, e sala de reuniões da Assembleia Municipal, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, sendo esta composta ainda pelo Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, na qualidade de primeiro Secretário, e pelo Senhor Domingos Alberto Saraiva Boavida, na qualidade de Segundo Secretário. -----

-----Eram vinte horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Redondo, Alfredo Falamino Barroso, deu início aos trabalhos da sessão. -----

-----Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Alfredo Falamino Barroso (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Nelson Manuel Cardoso Batista (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Rute Marina Carvalho Neves (Partido Socialista); Domingos Alberto Saraiva Boavida (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Maria Gabriela Sapateiro Oliveira Jacinto Oliveira (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Vergílio Fernando Frade Ambrósio; Daniel José Chambel Cachopas (Partido Socialista); José Maria dos Remédios Fernandes; Nuno Miguel Pita Perdigão, (Movimento Independente ao Concelho de Redondo), em substituição do membro Vânia Solange França Neto e da primeira substituta Sofia Isabel Valente Siquenique; João Gonçalo Moraes Tristão (Partido Social Democrata); Joaquim António Mendes Correia (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Manuel José Barro Branco Marouvas (Partido Socialista); Maria Emília Correia Gato Serranito (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); João Pedro Faleiro Siquenique (CDU-PCP/PEV), em substituição do membro Caetano Venâncio Gato Carriço e da primeira substituta Júlia Maria Piteira Espanhol; António Manuel Figueira da Silva (Movimento Independente



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

ao Concelho de Redondo); António Joaquim Siquenique Carriço (Presidente da Junta de Freguesia de Redondo - Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Henrique Duarte Caeiro Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Montoito - Movimento Independente ao Concelho de Redondo). -----

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel, e os Senhores Vereadores Luis Fernando Gomes Faleiro e Armindo Manuel Beira Ramalhosa. -----

-----Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia: -----

1. Informações
2. Apreciação da informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a atividade do Município
3. Informação sobre a situação financeira do Município
4. Informação de compromissos plurianuais assumidos
5. Proposta das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2016-2019 e Orçamento Municipal para 2016
6. Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2016
7. Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
8. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) Para o ano de 2016
9. Fixação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano 2016
10. Lançamento da Derrama para Cobrança em 2016
11. Participação variável no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares em 2016
12. Informação do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais/2016



Handwritten signatures in blue ink.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Apreciação e votação da ata nº 4/2015

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, pôs à apreciação dos membros presentes a ata da sessão de 23 de setembro de 2015, não havendo pedidos de intervenção, procedeu-se de seguida à aprovação da referida ata. -

-----A ata acima referida foi aprovada por maioria e em minuta, com a abstenção do membro Vergílio Ambrósio, por não presença na reunião em causa, e os restantes votos a favor. -----

Intervenções

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, solicitou a indicação por parte das diferentes forças políticas desta Assembleia dos membros que irão integrar a comissão de análise no processo de atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior. Foram designados os seguintes membros: PSD – Senhor Gonçalo Morais, CDU – Senhor Caetano Carriço ou outro a indicar posteriormente, PS – Senhor Manuel Marouvas e pelo MICRE – Dona Maria Gabriela Oliveira. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio. -----

-----O membro Vergílio Ambrósio interveio, em primeiro lugar para expressar o seu agrado ao colega desta Assembleia, Senhor Gonçalo Morais, por ter sido de entre todos os membros o único que integrou uma lista concorrente à Assembleia da República nas eleições legislativas 2015. Em segundo lugar, quer saudar o Presidente da Junta de Freguesia de Montoito, Henrique Pereira, por esta ser a primeira reunião em que ambos estão presentes. Quer desejar-lhe que tenha um bom desempenho do cargo e que lute sempre pela freguesia de Montoito, no sentido da sua dignificação e da melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Em terceiro lugar, a CDU de Redondo vem realçar a vitória obtida pelos trabalhadores das Autarquias Locais, através do seu Sindicato, STAL, pelo facto de o Tribunal Constitucional, ter declarado inconstitucional a interferência do Governo PSD/CDS na celebração dos Acordos Coletivos de Empregador Público - ACEP.

Tal declaração representou mais uma enorme derrota da política do governo anterior, que ontem caiu, e que se caracterizou pela sistemática destruição dos direitos dos trabalhadores e dos cidadãos deste país.

A CDU Redondo evidencia que os acordos celebrados com o STAL e os Municípios de Grândola, Loures, Lousã e Mourão que estabelecem o horário das 35 horas, sem adaptabilidade nem bancos de horas, foram recentemente publicados, confirmando a justeza das posições que o STAL sempre defendeu nesta matéria.

A CDU Redondo saúda assim estas publicações e recomenda que a Câmara Municipal de Redondo interceda para a rápida publicação do ACEP, contribuindo também ela, para a defesa da dignidade das condições de vida dos trabalhadores.

Apresentou ainda a seguinte posição da CDU Redondo sobre a queda do XXº Governo Constitucional:

“Vencemos! O Governo de coligação PSD/CDS caiu!

A consumação da derrota infligida ao PSD e ao CDS, conclui uma etapa decisiva de um longo processo de ação e de luta dos trabalhadores e do povo português contra a política de direita – aprofundada nos últimos quatro anos pelas medidas de agravamento da exploração, do empobrecimento e de retrocesso social – e pela afirmação de um Portugal com Futuro, que tenha no centro das suas preocupações os interesses dos trabalhadores, do povo e do país.

A rejeição do programa de Governo apresentado pelo PSD/CDS na Assembleia da República, com a consequente demissão imediata, é inseparável do imenso caudal de lutas que foram realizadas e constitui uma redobrada vitória dos trabalhadores e do povo que, aspirando a uma efetiva mudança de política derrotaram, mais uma vez, as manobras do grande capital e das forças ao seu serviço, com particular destaque para o Presidente da República, na tentativa de perpetuar o PSD/CDS no Governo.



6 - B

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

A nova relação de forças na Assembleia da República e as possibilidades que comporta, pode permitir a concretização de um conjunto de medidas e soluções que deem resposta a interesses imediatos dos trabalhadores, do povo e do país.

O tempo que atualmente se vive é um tempo de participação, de ação, de construção de um futuro melhor! É um tempo de mudar de política.”

Para terminar a sua intervenção disse que considera que na parte da intervenção do público na ultima reunião, conforme consta da ata, foram feitas algumas denúncias que, na sua opinião deviam ser comunicadas aos Ministério Público.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Manuel Marouvas. -----

-----O membro Manuel Marouvas interveio para dizer que considera que o Município de Redondo, quando convida as várias entidades do concelho para assistir aos seus eventos, também devia enviar para os membros da Assembleia, porque alguns podem ter interesse em marcar presença. Disse ainda que deve haver mais cuidado na elaboração dos cartazes publicitários e evitar alguns erros que por vezes surgem.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro João Pedro Siquenique. -----

-----O membro João Pedro Siquenique informou que, na sua opinião, devia ser feita uma rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida possam aceder ao Museu do Barro.

Pergunta como correu o escoamento das águas, na zona da intervenção da ARU, com as grandes chuvadas que ocorreram.

Disse que na Rua Manuel Joaquim da Silva, perto do cruzamento com a Rua Comendador Rui Gomes, o passeio devia ser rampado para melhor acesso das cadeiras de rodas.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Informou que na Rua 10, nos Foros da Fonte Seca, não há iluminação pública, pergunta se a Câmara vai resolver a situação. Ainda nos Foros da Fonte Seca, o Centro de Cultura, precisa de alguma manutenção, nomeadamente nos balneários e urinóis.

Disse que alguns pais que utilizam a piscina coberta e que têm que dar banho aos filhos, sugeriram que fossem colocados chuveiros do tipo “record”.

-----O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao membro Daniel Cachopas. ----

-----O membro Daniel Cachopas começou a sua intervenção, em seu nome pessoal, em nome do PS e com certeza de todos os membros da Assembleia, começa por apresentar os parabéns ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Montoito, pelo facto de ter sido pai pela segunda vez, pelo que lhe deseja toda a sorte do mundo.

De seguida apresentou o voto de louvor à Sociedade União Montoitense, que se transcreve:

“Voto de Louvor

Entre o dia 1 de Dezembro de 2014 e 1 de Dezembro de 2015, decorrem as comemorações do Centenário da maior e mais importante coletividade da freguesia de Montoito, a Sociedade União Montoitense. São 100 anos de histórias, amizades, cultura, música, teatro, convívio intergeracional, livros, desporto, alegria. São 100 anos de vidas...

Centenas de sócios, milhares de visitantes, não há um que seja indiferente à imponência daquela casa. Melhor do que palavras minhas, proponho para o corpo do texto desta moção as palavras do Presidente da Direção, Ângelo Santos, à data do dia de centenário.

(Citação)

(...) “Apesar de ter de facto, muita história e estórias para contar, valorizam-se, acima de tudo, as pessoas e os seus atos, a sua perseverança e altruísmo, a sua dedicação e humildade, uma homenagem de valorização de ações e contributos daqueles que se colocaram ao serviço de uma associação que continua a projetar, na atualidade e no



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

futuro, um dinamismo de extrema importância para a Freguesia de Montoito e para o concelho de Redondo.

Relembra-se a memória e o anseio de um dos sócios mais influentes para a construção da sede da SUM: “Como amigo que sou e continuarei a ser da Sociedade e também como Montoitense que me considero, já que aqui vivo há vinte anos, aqui tenho a minha casa, aqui nasceram os meus filhos e tenho os meus melhores amigos, peço a todos os dignos sócios e filhos desta terra que me auxiliem neste grande empreendimento e que é o da construção de um novo edifício para a sede da nossa Sociedade.” Júlio de Mira Picôto, 4 de Março de 1931.

Uma expressão de esperança com mais de 80 anos, proferida pouco tempo antes de se dar início à construção deste edifício.

Foram ideias e palavras de homens como este que fizeram da sociedade aquilo que atualmente representa, muito mais do que um imponente edifício, cheio de história e de cultura; ela é, acima de tudo, símbolo máximo do associativismo e empreendedorismo social de um povo.

De referir que o atual edifício foi inaugurado no 1º de Dezembro de 1936, e que, em 2016, se completam 80 anos sobre a sua inauguração. Consta que o edifício se foi erguendo com o esforço, o “sacrifício” dos sócios e que quando se esgotaram as verbas disponíveis para a continuação das obras, alguns sócios “pagaram do seu próprio bolso” aos pedreiros, carpinteiros e pintores e que rapazes e raparigas, aos fins-de-semana, ou quando lhes era possível, iam para o campo “apanhar pedra para se fazer o cimento”.

Para lá da crise que persiste e dos desafios financeiros, económicos e sociais do nosso País que põem à prova a precária solidez da nossa economia, existe outro Portugal em que é preciso apostar. E este é sobretudo o que concerne ao que comumente se designa como o “Portugal profundo”, o povo mergulhado nos seus afazeres quotidianos e que, mais ou menos interessado no rumo das políticas económicas, sociais e financeiras do País, reage serena e paulatinamente, mantendo atividades culturais e sociais de interesse imediato para as populações, com pouco dinheiro e com muito boa vontade,



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

revelando que, para produzir cultura, não são precisos milhões de euros mas apenas um espírito de serviço humilde e generoso daqueles que se propõem construir, in loco, proporcionando um mundo melhor, mais ameno e mais prazeroso, com coisas simples, à medida dos dons e das capacidades dos que se motivam a pôr a render esses mesmos dons e capacidades para seu próprio proveito e para benefício da comunidade que se propõem servir e criar sinergias mobilizadoras.

A comemoração deste centenário reforçará novas vontades para se continuar na senda do serviço não só à comunidade dos sócios desta coletividade mas também da comunidade mais alargada, proporcionando sobretudo meios de formação e realização cultural e social tanto às crianças e jovens como aos adultos, pelos próprios meios e por meio de parcerias com outras entidades que visem sobretudo a implementação e desenvolvimento de bens e serviços de apoio à população de Montoito ou da mesma freguesia.

*Pelos fundadores, por todos os que os apoiaram, nessa altura, por todos os que contribuíram para a construção da atual sede da SUM, e por todos os que se empenharam e empenham em manter o edifício em funcionamento, o melhoraram ou conservaram, por todos os membros das diferentes direções e dos outros órgãos sociais, que, ano após ano, ao longo dos cem anos de existência desta instituição, se foram renovando e se dedicaram ou dedicam, hoje, o seu tempo, os seus talentos, a sua vontade e espírito de serviço, sem outro interesse que não seja o de manter a instituição ao serviço de toda uma comunidade mais estrita ou mais alargada, por todas aquelas entidades, particulares ou coletivas que apoiaram e continuam a apoiar as suas atividades, e que merecem o nosso melhor reconhecimento e a maior gratidão, o nosso **“muito obrigado”**, em nome de todas as gerações passadas e em nome de todos os que hoje vivem e gozam das prerrogativas das vivências próprias do funcionamento desta coletividade.*

Montoito, Sociedade União Montoitense, 6 de Dezembro de 2014, sendo presidente da direção, Ângelo Miguel Piteira Santos.



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'B' and a signature that appears to be 'C. B.'.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Sociedade União Montoitense, 100 anos de vida ao serviço da Cultura” (fim de citação)

Gostaria de acrescentar ainda, que durante toda a sua existência, a SUM albergou a também centenária Banda Filarmónica União Montoitense, o Grupo Coral dos Trabalhadores de Montoito e o Grupo de Teatro (terminado entretanto). Atualmente, coabitam a Banda Filarmónica União Montoitense, a banda juvenil “Júlio Franco Ensemble”, o Grupo Coral dos Trabalhadores de Montoito e o Grupo Instrumental de Montoito.

Posta esta magnífica intervenção ocorrida no dia 6 de Dezembro de 2014 (e não dia 1 de Dezembro), proponho assim um voto de louvor à agora centenária Sociedade União Montoitense.”

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta o voto de louvor apresentado.

-----O Senhor Presidente da Assembleia interveio para, respondendo à questão do membro Vergílio Ambrósio sobre a intervenção do publico na última reunião, tal como está explicito na ata, não foram feitas acusações ou afirmações, foram referidas suspeições. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

-----O Senhor Presidente da Câmara, Senhor António José Rega Matos Recto, respondendo à intervenção do membro, a Câmara de Redondo, desde logo começou a fazer as 35 horas, e imediatamente deu andamento ao ACEP, agora, após a declaração do tribunal constitucional foi novamente enviado para publicação. -----

Respondendo ao Senhor Manuel Marouvas informou que é a norma, os cartazes são verificados antes de serem publicitados, verificou-se que houve um cartaz que saiu com um erro, que de imediato foi corrigido e foram recolhidos os que estavam incorretos.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Relativamente às questões do membro João Pedro Siquenique, o acesso ao Museu do Barro está previsto para todas as pessoas, inclusivamente para as pessoas com mobilidade reduzida que têm entrada e acesso a todo o Museu através da porta a que se acede pela parte pavimentada.

Informou que o escoamento das águas na zona da ARU, tendo em conta a quantidade de água que choveu, correu bem, houve uma recolha exemplar de escoamento de água.

A questão do passeio da Rua Manuel Joaquim da Silva, todo o passeio tem uma altura de 2 cm e como tal não necessita ser rampado, porque entre 2cm e 4cm não há necessidade de rampas.

Em relação à iluminação dos Foros da Fonte Seca, já foram requisitadas à EDP as lâmpadas em falta, está dependente da EDP. A questão dos balneários e casas de banho do Centro de Cultura, a Câmara faz a manutenção e conservação dos espaços das associações, não tinha conhecimento que houvesse essa necessidade, irá averiguar.

Quanto aos chuveiros da piscina coberta também nunca lhe tinham feito chegar essa sugestão, é uma questão a analisar.

-----O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. -----

-----O membro Gonçalo Morais interveio para agradecer as palavras do membro Vergílio Ambrósio, considera que qualquer um dos presentes seriam competentes para integrar uma lista à Assembleia da República, obviamente por partidos diferentes. Considera que deve ser corrigida a parte em que referiu “vencemos” porque quem venceu as eleições foi o PaF.

ORDEM DE TRABALHOS

Informações

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência entrada.



Handwritten signatures in blue ink, including a stylized 'G' and 'B'.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O membro Vergílio Ambrósio entregou um requerimento à Mesa a solicitar a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos da próxima reunião. Disse que, contrariamente à intervenção do membro Manuel Marouvas, recebe por e-mail, atempadamente toda a informação sobre a programação cultural, pelo que, considera que deve ser feito um reconhecimento ao trabalho do Gabinete de Informação da Câmara Municipal, tem que deixar uma nota de mérito pelo cuidado que tem havido na programação dos espetáculos e pela rapidez com que a atualidade dos filmes passam no Centro Cultural de Redondo. Pelo facto dos espetáculos terem tão boa qualidade e serem tão atuais, há sempre muito interesse das pessoas, o que faz com que por vezes os bilhetes quase nem cheguem à bilheteira para a população em geral. Por isso, estão de parabéns.

Um outro assunto prende-se com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Assunção, conhecida como Igreja Abaixo, em Montoito, ligada ao cemitério, tem o telhado a cair, sendo património coletivo, há necessidade de uma intervenção rápida por parte da Câmara, para minimizar os efeitos do inverno que se aproxima.

Por último, a emblemática Torre do Relógio, na praça, em Montoito, parou de vez, o que dá um ar de abandono à cada vez mais desabitada vila de Montoito.

-----O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

-----O Senhor Presidente da Câmara, Senhor António José Rega Matos Recto, deu informação, relativamente ao telhado da igreja junto ao cemitério de Montoito, aproveitando o facto de os pedreiros andarem ali a trabalhar, a Câmara contactou o pároco, para autorizar que a Câmara reparasse o telhado e isso só não aconteceu porque a igreja já tinha a obra adjudicada e a informação dada foi que será iniciada brevemente.

Apreciação da informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a atividade do Município

Foi apreciada a informação apresentada pela Câmara Municipal.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. -----

-----O membro Gonçalo Morais pergunta quando se pensa atribuir nomes, em vez de números, aos arruamentos das aldeias. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao membro Manuel Marouvas. --

-----O membro Manuel Marouvas pergunta qual o ponto de situação da obra de substituição da conduta e também dos novos estaleiros municipais. Pergunta o que se passou concretamente no canil municipal que deu origem à circulação de fotos na internet. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

-----O Senhor Presidente da Câmara, Senhor António José Rega Matos Recto, respondendo às questões do membro Gonçalo Morais informou que a atribuição de nomes de ruas é competência da Câmara, é um processo que terá que ser analisado e talvez passe pela criação de uma comissão toponímica para conduzir o processo. -----

Respondendo ao membro Manuel Marouvas, informou que a obra da conduta está em andamento, esteve parada porque houve a necessidade de fazer um ajustamento relativamente aos problemas de falta de pressão de água que estavam a surgir nas partes mais altas da vila. Foram consultadas três empresas, foi feita uma análise do problema e já foi encontrada a solução, que passa por aumentar o caudal da conduta e assim aumenta a pressão em 2kg na zona alta e o problema fica resolvido. -----

A questão dos estaleiros municipais continua a estar previsto em PPI, já existe projeto feito há algum tempo, no entanto, não há financiamento para a obra. Mais uma vez enaltece a compreensão e colaboração dos trabalhadores por continuarem a aceitar trabalhar naquelas condições. -----



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'G' and a signature that appears to be 'AB'.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Relativamente ao canil municipal, o que aconteceu foi que morreram, de velhice, dois cães. Existem sacos próprios para os colocar, quando isso acontece, assim como um contentor só para esse fim. Houve falta de brio profissional por parte do funcionário, que resolveu colocar os animais ao lado de um contentor sem ter sequer o cuidado de os colocar num saco. O funcionário já foi chamado à atenção e repreendido porque estas situações não podem acontecer. Informou que foi apresentada uma queixa à Direção Geral de Veterinária e, nessa sequência, vieram fazer uma vistoria ao canil, pode informar que teceram alguns elogios pelas condições existentes no canil e pela forma como os animais são tratados. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao membro Daniel Cachopas. ---

-----O membro Daniel Cachopas, informou que o normativo das Bolsas de Estudo que foi publicitado online, não continha a alínea aprovada e que abrangia essencialmente os alunos de Montoito, verificado esse lapso, sugere que fosse alargado o prazo de candidaturas e até tentar contactar os alunos de Montoito, para saber se haveria interesse em concorrer. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que o lapso surgiu, mas foi corrigido e considera que não terá sido por isso que as pessoas não concorreram. -----

Informação sobre a situação financeira do Município

A Assembleia Municipal apreciou a informação financeira do Município, constante do anexo 1 a esta ata.

Informação de compromissos plurianuais assumidos

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos, constantes do anexo 2 a esta ata.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Proposta das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2016-2019 e Orçamento Municipal para 2016

-----O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

-----O Senhor Presidente da Câmara, Senhor António José Rega Matos Recto, fez a explicação das GOP's, informou que preveem uma carga social enorme, porque a preocupação número um do Município é o bem-estar da população e é contribuir para minimizar as dificuldades que se têm vivido, principalmente nos últimos anos, por força da crise que assolou o país. Informou também que o PPI prevê algumas aquisições, nomeadamente a aquisição de viaturas destinadas aos transportes escolares, assim como algumas obras novas, sobre as quais prestou alguns esclarecimentos.

-----De seguida foi feita a apresentação técnica pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira através de um power-point. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio.

-----O membro Vergílio Ambrósio considera que estão previstas das GOP's uma série de ideias da CDU, apesar de um pouco transfiguradas com a alteração de nomes. Considera que a Câmara podia apostar mais em determinados eventos, nomeadamente uma feira temática anual, aproveitar o facto de ter tantos museus e fazer debates ou outros eventos de dinamização dos vários museus. -----

Solicitou alguns esclarecimentos técnicos, nomeadamente sobre a contabilização das despesas com os programas CEI e estágios. Solicita também esclarecimento sobre a participação da Câmara no sistema multimunicipal de Águas de Lisboa e Vale do Tejo e que foi aprovada em reunião de Câmara.

-----O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais.



G B
MB

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O membro Gonçalo Morais, começou a sua intervenção solicitando também esclarecimento referente à posição da Câmara sobre a participação no sistema de Águas de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Relativamente ao orçamento e GOP's, lamenta que não tenha havido um orçamento participativo, propõe que a Câmara pense no assunto para o orçamento de 2017. Apresentou algumas questões e considerações, nomeadamente, a questão do ensino privado existente no concelho e que nunca é referido, para além disso, considera que devia ser criado o Conselho Municipal da Juventude. Em relação ao Turismo, pergunta se já está definido um plano estratégico. Solicita esclarecimento sobre o objetivo em gastar dinheiro na construção de um novo pavilhão, uma vez que o concelho tem tanta infraestrutura que pode ser utilizada com o mesmo fim. -----

Não vê que este orçamento traga grandes resultados económicos, apesar de haver aumento nas funções económicas. -----

Considera que os últimos orçamentos são sempre muito iguais. Falta criar alguma atratividade, que atraia empresas e pessoas, dar uma nova atitude, ouvir os empresários, os alojamentos, a restauração, assim como toda a sociedade civil. Considera que, em determinados assuntos, a Câmara é normalmente muito fechada. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao membro Daniel Cachopas.

-----O membro Daniel Cachopas solicitou alguns esclarecimentos técnicos e financeiros. Pergunta se já foram contactadas as empresas e agentes económicos do concelho para participarem no Cartão Jovem Municipal e no Cartão Municipal de Reformado e Pensionista. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia, interveio para deixar uma nota referente à intervenção do membro Vergílio Ambrósio, que tomou posse apenas neste mandato, pelo que considera que não é democraticamente humilde e correto considerar os novos projetos como "ideias nossas", ideias da CDU. Durante os mandatos anteriores, as



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

várias forças política sempre fizeram propostas, algumas foram aceites, incluídas, executadas, outras não foram. No entanto, sempre houve diálogo e se chegou a consensos, os consensos constroem-se não apenas com uma parte, consenso inclui várias partes.

-----O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

-----O Senhor Presidente da Câmara, Senhor António José Rega Matos Recto, respondendo à consideração do membro Vergílio Ambrósio, disse que a Câmara sempre funcionou em diálogo, aberta a discussões, aceitando e discutindo propostas, mas tendo sempre as suas próprias ideias, porque vive diariamente a realidade junto da população. Informou que o Centro de Apoio à Criança, é uma obra prevista para a antiga escola primária de Redondo, trata-se de um equipamento de saúde social, essencialmente virado para crianças. Ainda está em fase de discussão com as várias entidades, nomeadamente a Segurança Social. -----

As despesas com o pessoal que integra os programas CEI e estágios, com base num esclarecimento da DGAL, são contabilizadas e pagas através de transferências correntes. -----

Em relação à participação da Câmara no sistema de Águas de Lisboa e Vale do Tejo, onde passaram a estar integrada as Águas do Centro Alentejo, por entendimento deste Governo, que resolveu criar os vários sistemas Multimunicipais, a Câmara de Redondo nunca esteve de acordo com esta agregação, no entanto, ficou a fazer parte do sistema de Águas de Lisboa e Vale do Tejo, o objetivo é haver um maior equilíbrio no tarifário de água em alta, pelo que o Redondo sairá beneficiado, porque um cêntimo no litoral equivale a oito cêntimos no interior. Houve uma proposta para que a Câmara vendesse a sua participação por cerca de 330.000€, a Câmara deliberou não vender, porque esta poderá ser uma forma de manter a voz ativa e continuar a integrar a Assembleia Geral, como a Câmara de Redondo não tem dívidas pode manter essa posição. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Respondendo ao membro Gonçalo Morais, a questão o orçamento participativo, foi uma questão que o Senhor Presidente tentou pôr em prática para este ano, no entanto, quando se iniciou o processo já não dava tempo porque é um processo que tem que ser iniciado em fevereiro, está previsto levar a efeito no orçamento de 2017. -----

A questão do ensino privado, a Câmara de Redondo nunca fez exceção entre o público e o privado, são sempre incluídos nas atividades da Câmara, são convidados para participar em todas as atividades a custo zero, a Câmara dá todo o apoio solicitado e tenta sempre trazê-los a participar, apesar de não ter essa competência. -----

Relativamente à juventude, não existe Conselho Municipal da Juventude, mas a Câmara está sempre atenta e está sempre aberta a ouvir os jovens e a colaborar com eles. -----

Em relação ao plano estratégico para o Turismo, ainda não está definido, é um processo que foi iniciado, parou devido à participação por parte de todos nas Ruas Floridas, agora irá ser reiniciado. -----

Quanto à ampliação do pavilhão multiuso, prende-se com a necessidade de aumentar a capacidade do existente, que é bastante utilizado durante todo o ano, no entanto, para determinados eventos a sua capacidade causa algum constrangimento, nomeadamente, por ocasião da feira de São Francisco, que se revitalizou este ano, havia o dobro de inscrições para stand's, mas não havia capacidade para mais do que os que estavam, para se levar a efeito uma feira temática, tem que se ter condições e capacidade de resposta para se fazer uma coisa em condições e em grande. -----

A questão dos resultados económicos, também gostaria que fossem melhores, a Câmara tem feito esse esforço, nomeadamente com a isenção de taxas urbanísticas, a expansão da Zona Industrial, a conclusão de processos urbanísticos no prazo de um mês desde a entrada na Câmara, tudo isto é no sentido de contribuir para melhores resultados económicos. -----

Relativamente a contratações, a Câmara está a tratar do processo de contratação de um técnico de marketing, quanto à área de turismo, a Câmara tem técnicos com capacidade para atuar nesta matéria. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Por ultimo, considera que a Câmara está sempre aberta a opiniões e sugestões, está sempre disposta a acarinhar todos aqueles que queiram contribuir para o desenvolvimento do Concelho, que queiram investir no Concelho. -----

Respondendo ao membro Daniel Cachopas, prestou os esclarecimentos técnicos e financeiros solicitados e informou que estão a ser contactados todos os agentes económicos para saber se há interesse em aderir ao Cartão Jovem Municipal e ao Cartão Municipal de Reformado e Pensionista, tem havido uma boa adesão por parte dos agentes. -----

A Assembleia Municipal aprovou por maioria e em minuta, com a abstenção do membro Gonçalo Morais e restantes votos a favor, a proposta das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2016-2019 e Orçamento Municipal para 2016.

Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2016

Presente a proposta de mapa de pessoal do Município de Redondo para o ano de 2016, apresentada pela Câmara Municipal:

“Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta:

- Aprovar o presente Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o Ano de 2016;*
- Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea a), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.”*

A Assembleia Municipal aprovou por maioria e em minuta, com a abstenção do membro Gonçalo Morais e restantes votos a favor, o mapa de pessoal do Município de Redondo para o ano de 2016.

Declaração de Voto do membro Gonçalo Morais



CS
RB

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Considera que o mapa de pessoal deve ser adaptado não só à realidade existente, mas à realidade do que se pretende para o Concelho, tal como já referiu, seria importante a Câmara ter um técnico de turismo.

Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos (art.º 6.º, n.º1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro

Foi presente a Proposta, referente à autorização prévia genérica a tomar pela Assembleia Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos, que de seguida se transcreve:

“Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art.º 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

***Propõe-se**, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente ao Presidente da Câmara Municipal, com base no Decreto – Lei n.º 127/12, de 21 de junho:*

- 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Presidente da Câmara Municipal, nos casos seguintes:*
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;*
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*
- 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.*
- 3. Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, na redação dada pela lei 22/2015, de 17 de março, delegue no Presidente da Câmara Municipal a competência para assumir compromissos plurianuais referidos no n.º 1 do art.º 6 da referida Lei, quando o valor do compromisso anual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.*
- 4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

5. *Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.*

6. *A presente deliberação deverá ser submetida a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro e do art.º12 do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.*

Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea c) do n.º1 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro e do art.º12 do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.”

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos (art.º 6.º, n.º1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) Para o ano de 2016

Foi presente a proposta referente à taxa de TMDP - taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2016, que de seguida se transcreve:

“A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, estabelece no n.º 2 do seu artigo 106.º que “os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual obedece aos seguintes princípios:

A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %.

A cobrança da TMDP pela autarquia seria mais um encargo que recairia sobre as famílias do concelho e que somaria aos encargos que sobre elas já recaem;

Compete à Assembleia Municipal, ao abrigo da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor.

Pelo exposto, somos a propor que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, e ao abrigo da competência conferida a este órgão pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Município opte por não cobrar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2016.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a isenção da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2016, bem como submeter a presente deliberação a aprovação da Assembleia Municipal.”

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a isenção da taxa municipal dos direitos de passagem.

Fixação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano 2016

Foi presente a Proposta, referente à fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis, (IMI), para o ano de 2016.

“Apreciado e discutido o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, e do Senhor Vereador, Armando Ramalhosa, os votos contra dos senhores Vereadores, Luís Faleiro e David Grave,



GB
G B

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

determinar a fixação dos valores das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) durante o ano de 2016:

Relativamente à taxa sobre prédios urbanos com uma taxa entre 0,3% e 0,5%, de acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redação dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

a) Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante o ano económico-financeiro de 2016, em: - 0,425 %, para os prédios urbanos;

b) Aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:

a) Em 10% para as famílias com 1 dependente a cargo;

b) Em 15% para as famílias com 2 dependentes a cargo;

c) Em 20% para as famílias com 3 dependentes a cargo.

c) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que com esta proposta haverá uma redução na receita na ordem dos 41.000€, houve também um aumento do número de isenções, está isento quem tiver rendimentos abaixo dos 15.295€. Considera que esta é a redução possível nesta altura. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O membro Gonçalo Morais saúda a Câmara Municipal por ter aderido a esta proposta de beneficiar consoante o número de dependentes, para além de haver uma pequena redução na taxa, considera que são sinais importantes. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao membro Daniel Cachopas.

-----O membro Daniel Cachopas considera que parece uma redução cosmética e que em termos de valor, para as famílias, será pouco significativo. Considera que se a receita líquida da Câmara foi menor, já a Junta de Freguesia de Montoito, com esta receita extraordinária, conseguiu aliviar a sua saúde financeira.

-----O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio.

-----O membro Vergílio Ambrósio considera que a Câmara podia ir mais além, a CDU apresentou algumas propostas em como se podia compensar a baixa da receita do IMI.

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que no Portal das Finanças está disponível uma ferramenta que permite fazer a simulação do pagamento do IMI nos vários Concelhos, tendo em conta a taxa e as diferentes variáveis que levam a esse valor, nomeadamente o coeficiente de localização e pode informar que para o mesmo tipo de prédio, o valor do IMI a cobrar no distrito de Évora, o Redondo fica em 8º lugar.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do membro D. Rute Neves, os votos contra dos membros Vergílio Ambrósio, Daniel Cachopas, Manuel Marouvas e João Pedro Siquenique e restantes votos a favor, determinar a fixação dos valores do IMI para o ano de 2016 em 0,425% para os prédios urbanos e aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no nº 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

- a) Em 10% para as famílias com 1 dependente a cargo;
- b) Em 15% para as famílias com 2 dependentes a cargo;
- c) Em 20% para as famílias com 3 dependentes a cargo.

Lançamento da Derrama para Cobrança em 2016

Foi Presente a proposta para lançamento de Derrama, que de seguida se transcreve:

“Considerando o teor do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que prescreve que: “Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.”;

Considerando o teor do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que prescreve que: “A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€.”;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Câmara Municipal propõe a isenção do imposto de Derrama a todas as entidades com domicílio no Concelho de Redondo.*
- b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*
- c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre o lançamento da derrama seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Direção Geral de*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Impostos até ao dia 31 de Dezembro de 2015, em ordem ao preceituado no n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a isenção da taxa de Derrama para o ano de 2016, bem como submeter a presente deliberação a aprovação da Assembleia Municipal.”

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a isenção da taxa de derrama.

Participação variável no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares em 2016

Foi presente a proposta referente à percentagem de participação variável no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, que de seguida se transcreve:

“Considerando o teor da alínea c) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais: “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculados sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.”;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Para cumprimento do n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, se aprove uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial;*
- b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo;*
- c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a percentagem de participação variável no IRS seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Direção Geral de Impostos até ao dia 31 de dezembro de 2015, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 26.º da referida Lei. ”

Apreciado e discutido o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, e do senhor Vereador, Armindo Ramalhosa, os votos contra dos senhores Vereadores, Luís Faleiro e David Grave, aprovar uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio neste concelho, bem como, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. ”

-----O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais.

-----O membro Gonçalo Morais solicitou esclarecimento sobre o objetivo e consequências para os munícipes sobre esta participação no IRS. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que com esta medida não se está a aumentar o desconto de IRS aos trabalhadores, o que a lei permite é que, da parte descontada, a Câmara vá buscar 5%. -----

-----O membro Gonçalo Morais considera que a Câmara de Redondo podia deixar que este dinheiro fosse para os Munícipes. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara considera que os munícipes não saem prejudicados.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos membros Rute Neves, Vergílio Ambrósio, Daniel Cachopas, Gonçalo Morais, Manuel Marouvas e João Pedro Siquenique e restantes votos a favor, aprovar uma percentagem variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio no Concelho de Redondo.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Informação do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais/2016

Foi presente a proposta para atualização das Taxas e Licenças do Município de Redondo propondo a não atualização dos valores das Taxas e Licenças conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, nos termos que de seguida se transcrevem:

“Considerando;

Que nos termos do no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2014, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária de 26 de dezembro de 2013, os valores das taxas e licenças previstos no regulamento podem ser atualizados em sede de orçamento anual da Autarquia Local, de acordo com a taxa anual de inflação.

Que o último valor conhecido da taxa anual de inflação, medida através do índice de preços no consumidor (IPC), situa-se em – 1,3%.

Considerando o estado atual financeiro do país e as dificuldades com que muitas famílias sobrevivem, o executivo municipal, propõe a não atualização do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento, considerando que esta medida seja um contributo importante tanto para as famílias, como para as empresas.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

Que aprove para o ano de 2016, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, a não atualização dos valores das Taxas e Licenças.

Que a deliberação que for tomada pelo órgão executivo seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada bem como, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”



GB

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta aprovar a não atualização dos valores das Taxas e Licenças conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, lembrou que este espaço é destinado a colocar questões à Assembleia ou ao Presidente da Câmara e que podem ou não ser respondidas na sessão, tem um período máximo de cinco minutos por munícipe e não se destina a intervenções. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Isidoro Almeida. -----

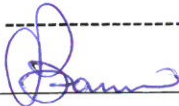
-----O Senhor Isidoro Almeida interveio para mostrar o seu agrado pelo facto de haver vinhos do Alentejo que foram mundialmente premiados, pelo que considera que deve ser feita esta divulgação para atrair turistas. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal registou a intervenção. -----

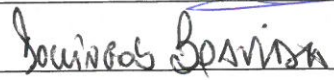
ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e três horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos. -----

-----E eu, Maria Arminda Barradas, Coordenadora Técnica, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa, 

O Primeiro Secretário, 

O Segundo Secretário, 



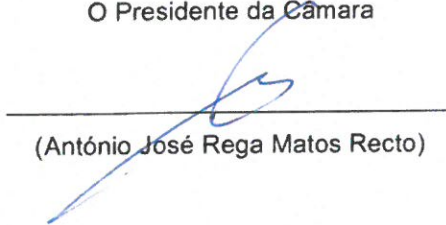
INFORMAÇÃO

Estabelece o regime jurídico das autarquias locais que compete à Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º e n.º4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciar a informação financeira do Município.

Assim, somos a enviar a referida informação.

Paços do Concelho de Redondo, em 02 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara


(António José Rega Matos Recto)

Anexo 1

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

De 2015/01/02 Até 2015/10/31

ENTIDADE

MR

MUNICIPIO DE REDONDO

MOEDA EUR

DATA 2015/11/02

PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo do dia anterior		2.147.021,52	Despesas orçamentais		6.708.184,46
Execução orçamental	2.019.136,33		Correntes	5.819.923,48	
Operações de tesouraria ...	127.885,19		Capital	888.260,98	
Receita orçamentais		6.802.809,44	Operações de tesouraria		636.828,07
Correntes	6.065.078,26		Saldo para o dia seguinte		2.210.534,00
Capital	737.355,36		Execução orçamental	2.113.761,31	
Outras	375,82		Operações de tesouraria	96.772,69	
Operações de tesouraria		605.715,57	Total		9.555.546,53
Total		9.555.546,53			

Mapa de Pagamentos em Atraso



BB

6

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (S/ ANOS ANTERIORES)

Entidade:	MUNICÍPIO DE REDONDO
Reporte:	2015 / NOVENBRO

Data:	02-11-2015
Login:	Bernardo
Tipo:	Inicial

NATUREZA		FUNDOS DISPONÍVEIS				
Tipo	Descrição	ANTERIOR	NOVENBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	ACUMULADO
RPTROE	Transferências ou subsídios com origem OE	3.826.500,00 €	382.651,50 €	382.651,50 €	- €	4.591.803,00 €
RE	Recetta efetiva própria	2.976.303,44 €	- €	- €	- €	2.976.303,44 €
REXT	Recetta extraordinária (a abater)	- €	- €	- €	- €	- €
RPEF	Previsão da recetta efetiva própria	- €	179.783,08 €	265.971,76 €	- €	445.754,82 €
RPEMP	Produto de empréstimos	- €	- €	- €	- €	- €
RPTQR	Transferências do QREN	- €	- €	- €	- €	- €
RCRE	Correções por recebimento efetivo	- €	- €	- €	- €	- €
RCAS	De aplicações de saldos de gestão	2.019.136,33 €	- €	- €	- €	2.019.136,33 €
RPPL	Recabimentos em atraso integrados em plano de liq. do devedor	- €	- €	- €	- €	- €
TRI	Fundos Disponíveis-Subtotal - Início	8.821.945,77 €	582.434,58 €	648.623,28 €	- €	10.033.003,59 €
DCA	Comp. Assum. em Reportes Anteriores	- €	- €	- €	- €	- €
OPA	Pagamentos em reportes anteriores	6.708.184,46 €	- €	- €	- €	6.708.184,46 €
TFDA	Fundos Disponíveis-Início	- €	10.033.003,59 €	- €	- €	10.033.003,59 €
TOTAL:		24.352.076,00 €	11.157.872,71 €	1.297.248,52 €	- €	36.807.195,23 €



INFORMAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – INFORMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

Considerando que:

- A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.
- Que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;
- Tendo sido aprovado pela Assembleia Municipal na sua reunião realizada em 19 de novembro/2014, despacho em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica;

Termos em que somos a informar que:

- No período transcorrido entre a última Assembleia Municipal realizada em 23 de setembro 2015 e aquela que está agendada para o dia 11 de novembro, ocorreram os seguintes compromissos plurianuais:



Listagem dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização genérica para dispensa de parecer prévio vinculativo					
FORNECEDOR	DESIGNAÇÃO	DATA DO CONTRATO / ADJUDICAÇÃO	COMPROMISSO ANO 2015	COMPROMISSO ANO 2016	COMPROMISSO ANO 2017
COOPERATIVA CONSUMO RAINHA S. P. DO REDONDO, CRL	FORNECIMENTO DE BENS ALIMENTARES PARA OS CENTROS ESCOLARES DE REDONDO E MONTOITO	16/09/2015	2.089,08 €	5.472,03€	
PATRICIA COSTA MONTEIRO BATISTA	RENOVAÇÃO – AVENÇA COM TECNICA DE PSICOLOGIA	06-09-2015	4.800,00€	9.600,00€	
ARCANGELA CECILIA RODRIGUES MESTRE	RENOVAÇÃO – LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS DO CONCELHO DE REDONDO	11-09-2015	2.600,00€	5.200,00€	
ARMANDA MARIA MATEUS RIBEIRO PISTOLA	RENOVAÇÃO – LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS DO CONCELHO DE REDONDO	11-09-2015	2.600,00€	5.200,00€	
BERNARDO JOAQUIM CABRAL CARTACHO	RENOVAÇÃO – LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS DO CONCELHO DE REDONDO	11-09-2015	2.600,00€	5.200,00€	
LUZIA MARIA MARGALHA DUQUE	RENOVAÇÃO – LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS DO CONCELHO DE REDONDO	13-09-2015	2.600,00€	5.200,00€	
NELSON RODRIGO GOMES CONTENDA	RENOVAÇÃO – LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS DO CONCELHO DE REDONDO	11-09-2015	2.600,00€	5.200,00€	
JOAQUIM ANTÓNIO ALBINO CABEÇA	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	08/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	
ARMANDO MIGUEL FORTES MELICIAS	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	08/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	
RUI MIGUEL DA SILVA GOMES	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	08/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	
VITOR MANUEL ESTROMPA RIBEIRO	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	08/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	
ADELINO JOSÉ CANDEIAS	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	08/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	

MUNICIPIO DE REDONDO

Praça da República
7170-011 Redondo – Portugal

☎ (+351) 266 989210 📧 (+351) 266 909039
✉ geral@cm-redondo.pt



Handwritten signatures and initials in blue ink.

JOAO MANUEL CARVALHO PERDIGÃO	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE PINTURA	08/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	
VANIA SOFIA RAMIRES RIBEIRO	RENOVAÇÃO – SERVIÇO TEMPOS LIVRES – COMPONENTE APOIO A FAMILIA	08/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	
VERA ISABEL CANELAS CARVALHAL	RENOVAÇÃO – SERVIÇO TEMPOS LIVRES – COMPONENTE APOIO A FAMILIA	08/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	
JOANA TERESA MACEDO ROQUE	RENOVAÇÃO – SERVIÇO TEMPOS LIVRES – COMPONENTE APOIO A FAMILIA	08/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	
RITA ISABEL RIBEIRO FANICA	RENOVAÇÃO – SERVIÇO TEMPOS LIVRES – COMPONENTE APOIO A FAMILIA	08/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	
JOSEFA ROSA GRAZINA SIQUENIQUE RAINHO	RENOVAÇÃO – SERVIÇO TEMPOS LIVRES – COMPONENTE APOIO A FAMILIA	08/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	
LUIS FERNANDO SOUSA SARAMAGO	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS GABINETE DE INFORMAÇÃO	08/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	
ANDRE MANUEL ROQUES DE CARVALHO REBOCHO	RENOVAÇÃO – AVENÇA COM TECNICO DE SOM E IMAGEM	11/09/2015	3.320,00€	6.640,00€	
ROSALINA JACINTA RIBEIRO PITA FERREIRA	RENOVAÇÃO – REVESTIMENTO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO DE REDONDO	26/09/2015	1.950,00€	5.850,00€	
ANA MARIA PEREIRA VARELA	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE PARQUES DESPORTIVOS	08/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	
CRISTINA DE JESUS SIQUENIQUE RAMIRES	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE PARQUES DESPORTIVOS	08/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	
ANA CRISTINA RECTO FORTES	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE PARQUES DESPORTIVOS	08/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	
ANA PAULA DOMINGUES GONÇALVES	RENOVAÇÃO – SERVIÇO ESPAÇO INTERNET	08/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	
MARIA ROSA MENDES BAGULHO	CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AVENÇA PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA – MAQUINA VARREDORA	13/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	
MARIA JOÃO CARRIÇO MIRA FALE	CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AVENÇA PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NO JARDIM DE INFÂNCIA DE REDONDO	13/10/2015	1.950,00€	5.850,00€	

MUNICIPIO DE REDONDO

Praça da República
7170-011 Redondo – Portugal

☎ (+351) 266 989210 ☎ (+351) 266 909039
✉ geral@cm-redondo.pt

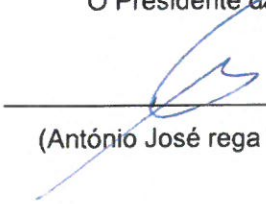


Conhecimento dos compromissos plurianuais já arrogados e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 23 de setembro 2015 e aquela que está agendada para o dia 11 de novembro;

Para conhecimento da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

Paços do Concelho de Redondo, em 02 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara



(António José Rega Matos Recto)